



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**CENTRO / CAMPUS**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br**



**EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 21 a 24 de março de 2016, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Departamento</b>	<b>Área</b>	<b>N ° de Vagas</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Taxa R\$</b>
Engenharia de Produção - CT	Gestão da Produção e Operações	01	Graduação em Engenharia de Produção	2.018,77	50,46

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo

seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de **Gestão da Produção e Operações**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Curso de Engenharia de Produção**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:**

3.1 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação;

3.2 Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);

3.6 Uma foto 3 x 4;

3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,46 (cinquenta reais e quarenta e seis centavos), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, devem ser autenticadas em cartório.

**3.9. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

### **4.DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas

de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção, situado no Bloco 9 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-50 – Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

**5. DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.018,77 (dois mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos);

**6 - PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

**7 - DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 12 (doze) horas aulas semanais.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo III). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

<b>PROFESSOR</b>	<b>GRADUADO</b>	<b>ESPECIALISTA</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TP-20</b>	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59

Teresina, 17 de março de 2016

Profa. Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO / CAMPUS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
21 A 24/03/2015, 08h às 12h e das 14h às 18h	Período de Inscrições
28/03/16	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
29/03/16	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
30/03/16	Divulgação do julgamento dos recursos e Homologação das inscrições
A partir de 31/03/16	Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição)
A partir de 01/04/16	Aplicação das provas didáticas
A partir de 02/04/16	Divulgação dos resultados das provas didáticas
UM dia útil após a divulgação no sítio da UFPI, do resultado da Prova Didática	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática
A partir de 04/04/16	Divulgação do resultado final do concurso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO / CAMPUS**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA  
DIDÁTICA**

**ÁREA : GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**

**PERFIL:** Graduado em Engenharia de Produção (Bacharelado).

**TEMAS:**

1. Administração do Escopo do Projeto;
2. Administração da Produção e Operações;
3. Administração de compras;
4. Gestão de estoques;
5. Modelos de sistema de produção com foco na organização do trabalho. Taylorismo. Fordismo. Ohnoísmo, Produção Enxuta. Escola Sóciotécnica;
6. Estudo de viabilidade global de novos empreendimentos;
7. Sistemas de serviços e dificuldades da gestão de operações;
8. Organização da produção e processos em serviços;
9. Análise Econômica da Produção sob Encomenda;
10. Análise das Receitas, Custos e Otimização de Resultados;

Bibliografia Sugerida:

BRUNSTEIN, ISRAEL. Economia de Empresas: Gestão Econômica de Negócios. ed. 2. Atlas, 2005.

CORRÊA, H. L. E CAON, M. Gestão de Serviços. São Paulo: Atlas.

MOREIRA, D. A. Administração da Produção e Operações. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru . Administração de Projetos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.SLACK, Nigel & CHAMBERS, Stuart & JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2a ed. Atlas. 2002.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO / CAMPUS



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3237-2212 – Email: engprodução@ufpi.br

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 03, de 17 de março de 2016**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO III – QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE**  
**CANDIDATOS APROVADOS**

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38